



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

Rua Líbero Badaró nº 39, 12º andar - Centro

Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

**Ofício SSP/GS/AE nº 102/2018 – gad – Expediente Protocolo nº 13930/17.**

**Referente: Ofício nº 184/2017.**


**Assunto: Solicitação de instalação de Delegacia da Mulher e Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, na cidade de Itaquaquecetuba.**

São Paulo-SP, 22 de janeiro de 2018.

**Senhor Presidente**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



**SÉRGIO TURRA SOBRANE**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORRESPONDÊNCIA**

N.º 01 / 2018

RECEBI EM 05 / 03 / 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Roberto Carlos do Nascimento Tito**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba  
R. Ver. José Barbosa de Araújo, 267 - Vila Virginia  
Cep: 08573-040 – Itaquaquecetuba/SP



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

**MMS/cp**

NATUREZA : DGPAD nº 11925/2017 – Prot. Geral GS nº 13930/2017  
INTERESSADO : **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba - Vereador David Ribeiro da Silva**  
ASSUNTO : Solicita instalação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher em Itaquaquecetuba  
DESPACHO : APJ/DGPAD – 4445/2017

A Câmara Municipal de Itaquaquecetuba encaminhou cópia do Requerimento nº 86/2017, de autoria do Vereador David Ribeiro da Silva, que solicitou informações sobre a possibilidade de instalação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher naquele município.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO, a Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes enalteceu a iniciativa, informou que o município de Itaquaquecetuba conta com a Delegacia de Polícia que atua ininterruptamente e com a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial, salientando que todos os policiais civis são capacitados ao atendimento de vítima de violência doméstica.

Ademais, esclareceu que o funcionamento de uma Delegacia Especializada exigiria o aumento dos recursos materiais e humanos disponíveis, em especial carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, bem ainda, a destinação de novas viaturas policiais, não sendo viável no momento.

Por sua vez, a Diretoria do Departamento acolheu sem reservas a manifestação apresentada, consignando que atualmente a Delegacia de Polícia de Itaquaquecetuba dispõe de efetivo policial



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

capacitado a oferecer atendimento adequado às mulheres vítimas de violência, em regime de plantão ininterrupto. Ainda, destacou as dificuldades para acolhimento da demanda, tendo em vista a necessidade de aumento do efetivo policial.

À vista do exposto, remeta-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar**.

São Paulo, 28 de dezembro 2017



**JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto